



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 172/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDA PELO EDITAL N. 142/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato a seguir relacionado, que efetuou sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para Professor Substituto da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regida pelo Edital n. 142/2017, a comparecer, no dia **18/09/2017 (segunda-feira)** às **14h**, na **Sala 300, 3º andar do Prédio da Administração Central da UFSM (Reitoria) – Campus da UFSM – Camobi, Santa Maria, RS**, para confirmação da autodeclaração realizada no ato de inscrição na Seleção Pública.

O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

A Comissão de Verificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência do candidato na concorrência às vagas reservadas para negros. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Verificação da UFSM, o candidato será eliminado da Seleção Pública (subitem 5.11 do Edital n. 142/2017).

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa N. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O candidato convocado que não comparecer para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horários estipulados, ou que não portar documento de identificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer somente pela ampla concorrência.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial (subitem 5.10 do Edital n. 142/2017).

O resultado da avaliação da Comissão de Verificação da UFSM será divulgado por Edital na página da UFSM, no link “Editais”.

Santa Maria, 13 de setembro de 2017.

Paulo Afonso Burmann
Reitor

CANDIDATO CONVOCADO:

Nome Candidato	Área
Luis Henrique Carvalho Rosa	Informática